

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
GIFT TRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **WILSON BATISTA BIGARELLI**, brasileiro, casado, empresário, data de nascimento 23/06/1963, portador do RG nº 15.838.043-5 SSP-SP e do CPF nº 047.987.588/09, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Antonio Augusto Florindo, 37 – Conjunto Residencial Novo Pacaembu - CEP 02722-120, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula 1ª**

A empresa girará sob o nome empresarial **GIFT TRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, e terá sede na Rua Crimeia, 39 – Casa Verde Alta - CEP 02559-090.

**Parágrafo Único**

Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

**Cláusula 2ª**

Constituirá objeto da EIRELI, o Comercio Varejista e a Personalização de Brindes Promocionais em Geral.

**Cláusula 3ª**

O capital social será representado pela importância de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **WILSON BATISTA BIGARELLI**.

### Parágrafo Único

A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

### Cláusula 4ª

A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado de São Paulo e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

### Cláusula 5ª

A administração da Empresa será exercida pelo seu titular **WILSON BATISTA BIGARELLI** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidos, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

### Cláusula 6ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

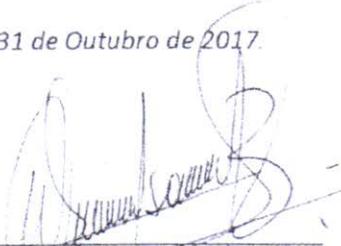
### Cláusula 7ª

O Titular - Administrador **WILSON BATISTA BIGARELLI** declara, sob as penas da Lei não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

### Cláusula 8ª

O Titular - Administrador **WILSON BATISTA BIGARELLI** declara, sob as penas da Lei também não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

São Paulo 31 de Outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**WILSON BATISTA BIGARELLI**

RG 15.838.043-5 SSP-SP

CPF 047.987.588-09